



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 30 de março de 2017 - Nº 5310

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.851

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 001, 002, 003 e 004/2017**, datadas de 23 de março de 2017, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao 6º bimestre de 2016 (novembro e dezembro de 2016).

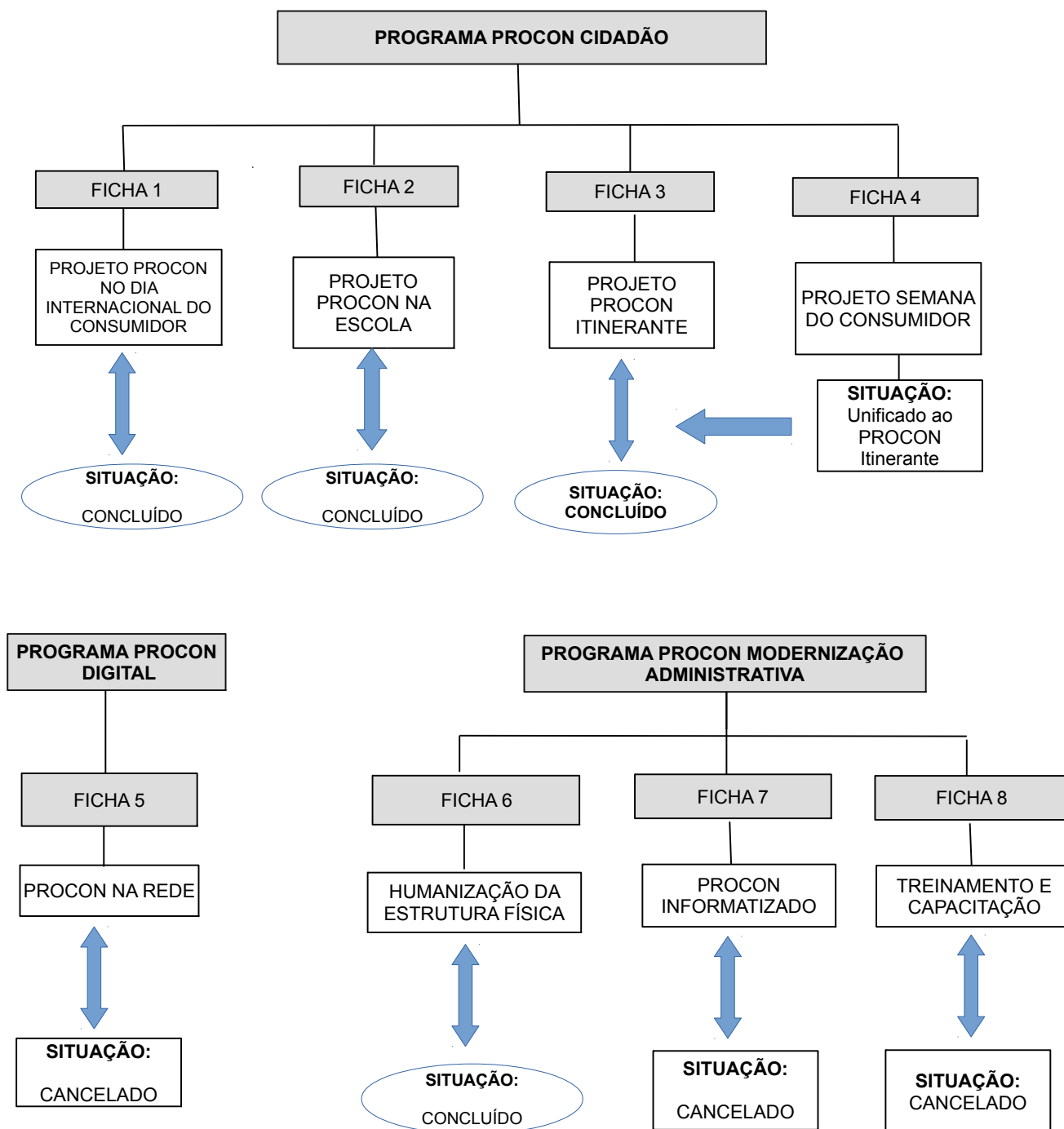
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2017.

Marcos Cesario da Silva
Presidente do CONDECON

RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES
NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2016 - 6º BIMESTRE

PORTFÓLIO DE PROJETOS – APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO



APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

FICHA 3 – PROJETO PROCON ITINERANTE**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

O PROCON Estadual realizou nos dias 13, 14, 15 e 16 de dezembro de 2016 Mutirão de Negociação de Dívidas no qual o PROCON Cachoeiro participou como parceiro.

- Local: Escola EMEB Zilma Coelho

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON Cachoeiro:

- Dia 12/12/2016 – 04 servidores para organização do local.
- Dias 13,14,15 e 16/12/2016 - 09 servidores para acompanhamento dos acordos efetuados.

RECURSOS MATERIAIS:

- Material de consumo: 20 pacotes de papel higiênico, 14 pacotes de papel toalha, 10 unidades de sabonete líquido, 02 unidades de desinfetante, 04 panos de chão para limpeza.
- Material emprestado e recolhido após o evento: 01 notebook, 12 lixeiras, 05 aparelhos telefônicos.

OBSERVAÇÃO:

1. Não há empenhos efetuados no bimestre.

FICHA 6 – PROJETO HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

Realizada mudança para a nova sede no dia 23/12/2016.

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON Cachoeiro.

RECURSOS MATERIAIS:

Empenho 22000625/2016 - Dataci Empresa de Tecnologia da Informação – Instalação de sistema de vídeo monitoramento patrimonial, serviço de link de acesso hotspot, instalação de rede de dados estruturada, instalação de configuração da rede sem fio interna do PROCON – protocolo 43486/2015 e 34887/2016..... R\$ 31.743,18

Empenho 22000630/2016 - RUBENS FRANCISCO BENINCA – Aditivo contrato de aluguel sede PROCON - (Empenhado R\$ 16.200,00 e após anulado R\$ 8.100,00).....R\$ 8.100,00

Empenho 22000632/2016 - Construtora Carneiro e Carmo Ltda – Contratação de empresa especializada para realização de obras de adaptação do prédio para funcionamento da nova sede do PROCON CACHOEIRO, carta convite 001/2016, contrato 208/2016, prot. 32603/2016 e 31797/2016.....R\$ 43.648,30

Empenho 22000635/2016 - Grafica Rocha Ltda ME – Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecção de capa para processo branca, quantidade 5000, valor unitário R\$ 0,22.....R\$ 1.100,00

Empenho 22000636/2016 - Comodoro Comercial e Nutrição Ltda – ME, aquisição de papel A4, pregão 73/2015, protocolo de licitação 34071/2015, e protocolo 36820/2016, quantidade 700, valor unitário R\$10,78.....R\$ 7.546,00

Empenho 22000637/2016 - RKS Informática Ltda – Material de processamento de dados – Tonner similar para impressora HP, pregão 010/2016, prot. Licitação 40539/2015, protocolo 38488/2016), 05 unidades de R\$ 58,00 e 05 unidades de R\$ 38,00.....R\$ 480,00

Empenho 22000638/2016 - Mercantil Mamut Eireli – ME – Aquisição de materiais diversos, pregão 04/2016, prot. Licitação 32663/2015 e protocolo 37492/2016, 8 pincel multiuso, 04 rolo de espuma de poliéster amarelo.....R\$ 46,20

Empenho 22000639/2016 - Bahiense Materiais de Construção LTDA – Aquisição de tintas, pregão 4/2016, prot. Licitação 32663/2015 e protocolo 37494/2016, tinta acrílica fosca de 1ª linha, 09 unidades de R\$148,50.....R\$ 1.336,50

FICHA 6 – PROJETO HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA**CONTINUAÇÃO:**

Empenho 22000640/2016 - GN Material de Construção Ltda ME – Aquisição de tintas e materiais diversos, pregão 04/2016, prot. Licitação 322663/2015 e prot. 37506/2016, 3 trincha (pincel) profissional, 03 tinta acrílica fosca 1ª linha, 09 tinta esmalte sintético 1ª linha, 01 fundo reparador de parede.....R\$ 1.100,45

Empenho 22000641/2016 - Matel Materiais Elétricos Ltda ME – Aquisição de tintas e materiais diversos para sinalização, pregão 04/2016, prot. Licitação 32663/2015 e prot. 37497/2016, 08 rolos profissionais lã de carneiro.....R\$ 87,20

Empenho 22000642/2016 - Castro Arantes Quimica Industrial Ltda – Aquisição de materiais diversos para sinalização sendo 01 solvente aguarás.....R\$ 37,50

Empenho 22000642/2016 - DENISE MARIA CARDINALLI PRATES – Aditivo contrato de aluguel sede PROCON – Havia sido realizado somente um empenho em favor de Rubens Beninca e visando atender decisão judicial foi anulado metade do empenho e realizado novo empenho em favor de Denise Prates.....R\$ 8.100,00

Total empenhado no bimestre.....R\$ 103.325,33

OBSERVAÇÃO:

1. Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

Marcos Cesario da Silva
Presidente do CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 23 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o anexo Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2015.

Marcos Cesario da Silva
Presidente do CONDECON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA CONTÁBIL**

Número:	29
Nome:	PROCON
Objeto:	Defesa do consumidor
Vigência:	Continuada
Prestação de Contas:	Anual
Valor:	As constantes do Art 16 da Lei 7078/2014
Contrapartida:	não há
Conta Financeira:	03078 – BANESTES – FMPDC – Fundo Municipal de proteção e defesa do consumidor 04083 – BANESTES – FMPDC – Fundo Municipal de proteção e defesa do consumidor 03159 – BANESTES – CONTRAPARTIDA PROCON 04165 – BANESTES – CONTRAPARTIDA PROCON
Conta Bancária:	BANESTES – Ag. 0115 C/C nº 11.795.671 BANESTES – Ag.0115 C/C nº 20.581.807
Situação Atual:	Em vigência

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de Dezembro de 2016.

Maurício Luiz Daltio
Secretário Municipal de Fazenda
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA CONTÁBIL

PROCON

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANO 2016

RECEITA		DESPESA	
Saldo em 31/12/2015		PAGAMENTOS	
C/C 11.795.671	1.004.080,86	Passagens	2.597,14
C/C 20.581.807	R\$ 0,00	INSS	309,38
		Locação de imóveis	38.558,40
Rendimentos C/C 11.795.671		Serviços Pessoa Jurídica	161.675,66
Rendimento em Janeiro/2016	7.472,00	Material de consumo	17.797,46
Rendimento em Fevereiro/2016	7.106,32	Equipamento Permanente	121.748,58
Rendimento em Março/2016	8.259,18	Total dos pagamentos	342.686,62
Rendimento em Abril/2016	8.054,74		
Rendimento em Maio/2016	8.862,42	Ch. 000220 Apropriação p/ acerto de pag.	
		Prot. 20022/2016 dia 20/10/2016	870,00
		Empenho nº 22000103/2016	
Rendimento em Junho/2016	10.159,35		
Rendimento em Julho/2016	10.746,20		
Rendimento em Agosto/2016	11.483,43		
Rendimento em Setembro/2016	10.831,05		
Rendimento em Outubro/2016	10.414,44		
Rendimento em Novembro/2016	10.689,81		
Rendimento em Dezembro/2016	12.668,28		
Total dos rendimentos	116.747,22		
Transferências Receitas Procon			
Recebido dia 15/04/2016 (Cheque 079168)	36.029,12	Saldo Atual:	
Recebido dia 15/04/2016 (Cheque 079163)	104.139,93	C/C Banestes 11.795.671	1.750.757,25
Recebido dia 02/06/2016 (Cheque 079650)	96.485,65	C/C Banestes 20.581.807	0,00
Recebido dia 02/06/2016 (Cheque 079649)	25.131,70		
Recebido dia 27/06/2016 (Cheque 079739)	49.618,70		
Recebido dia 27/06/2016 (Cheque 079740)	98.370,53		
Recebido dia 23/08/2016 (Cheque 080249)	94.505,22		
Recebido dia 23/08/2016 (Cheque 080248)	64.136,40		
Recebido dia 06/10/2016 (Cheque 080583)	89.165,62		
Recebido dia 07/11/2016 (Cheque 080795)	53.223,99		
Recebido dia 21/12/2016 (referente Out/2016)	120.903,01		
Recebido dia 21/12/2016 (referente Nov/2016)	141.775,92		
Total das transferências de receita	973.485,79		
Total geral	2.094.313,87	Total geral	2.094.313,87

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de Dezembro de 2016.

Maurício Luiz Daltio
Secretário Municipal de Fazenda
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA CONTÁBIL

PROCON

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS – 2016
CONTA BANCÁRIA : 11.795.671

Nº de Ordem	Favorecido	nº empenho	Dotação	Protocolo	Tipo do Documento	Nº do Cheque	Data do Pagº	Valores	Origem dos Recursos
1	Marfly Viagens e Turismo Ltda ME	22000412/2015	3390330100	28498/2015	FT 027406.2	000141	07/01/16	280,19	PROCON
2	A.&M. Embalagens LTDA-ME	22000552/2015	3390302100	38965/2015	NFE 200012	000142	17/03/16	777,00	PROCON
3	R.Partelli	22000553/2015	3390304400	38961/2015	NFE 800	000143	17/03/16	2.689,45	PROCON
4	R.Partelli	22000553/2015	3390304400	38961/2015	NFE 800A	000144	17/03/16	141,55	PROCON
5	C.J.M Utilidades LTDA-ME	22000458/2015	3390302100	38045/2015	NFE 605	000145	17/03/16	63,60	PROCON
6	Cazele Sport LTDA-EPP	22000457/2015	3390302100	38044/2015	NFE 836	000146	17/03/16	22,00	PROCON
7	Marfly Viagens e Turismo Ltda ME	22000412/2015	3390330100	8563/2016	FT 028544.71	000147	30/03/16	2.316,95	PROCON
8	A.P. Scandiani Confeitaria LTDA-ME	22000550/2015	3390393300	38792/2015	NFE 191	000148	20/04/16	6,19	PROCON
9	A.P. Scandiani Confeitaria LTDA-ME	22000550/2015	3390393300	38792/2015	NFE 191 000.030	000149	20/04/16	1.231,31	PROCON
10	Espaço Ética	22000110/2016	3390399900	5795/2016	NFE 0000198917	000150	03/05/16	390,00	PROCON
11	Espaço Ética	22000110/2016	3390399900	1541/2016	NFE 00001989	000151	03/05/16	25.610,00	PROCON
12	A.P. Scandiani Confeitaria LTDA-ME	22000100/2016	3390393300	3914/2016	NFE 637	000152	05/05/16	900,00	PROCON
13	A.P. Scandiani Confeitaria LTDA-ME	22000116/2016	3390393300	6383/2016	NFE 636	000153	10/05/16	300,00	PROCON
14	Gráfica Triangulo LTDA	22000106/2016	3390395500	5049/2016	NFE 3240	000154	10/05/16	405,00	PROCON
15	Gráfica Rocha LTDA	22000104/2016	3390395500	5051/2016	NFE 3515	000155	10/05/16	1.100,00	PROCON
16	X. Alimentos LTDA-ME	22000099/2016	3390300700	3916/2016	NFE 1337	000156	12/05/16	190,00	PROCON
17	Rinkão Organizações LTDA	22000114/2016	3390393300	6279/2015	NFE 4199	000157	12/05/16	684,00	PROCON
18	M.G. De Oliveira Milhorato – ME	22000455/2015	3390302200	6279/2015	NFE 4199	000158	12/05/16	426,50	PROCON
19	Chagas Lopes De Desenv.Pessoal S/S	22000413/2015	3390399901	11484/2016	OUTROS 1	000159	12/05/16	6.614,38	PROCON
20	Cristiano Heineck Scmitt – ME	22000112/2016	3390399900	1539/2016	DAM 2714620	000161	17/05/16	48,75	PROCON
21	Cristiano Heineck Scmitt – ME	22000112/2016	3390399900	1539/2016	NFE 2016/4	000162	17/05/16	3.201,25	PROCON
22	Rinkão Organizações LTDA	22000113/2016	3390397100	6278/2016	DAM 24909	000163	17/05/16	8,64	PROCON
23	Rinkão Organizações LTDA	22000113/2016	3390397100	6278/2016	NFE 2485	000164	17/05/16	423,36	PROCON
24	Comercial Hortifrutigranjeiros LTDA -ME	22000460/2015	3390302100	38679/2016	NFE 1737	000160	17/05/16	234,26	PROCON
25	Comodoro Comercial e Nutri. LTDA-ME	22000160/2016	3390301600	8494/2016	NFE 3183 3	000168	24/05/16	2.156,00	PROCON
26	Renan da Silva Carrijó	22000107/2016	3390301600	5281/2016	NFE 3186 001	000169	24/05/16	199,75	PROCON
27	Chagas Lopes De Desenv.Pessoal S/S	22000413/2015	3390399901	14704/2016	NF 9910	000165	24/05/16	5.702,05	PROCON
28	Play City Eventos LTDA-ME	22000414/2015	3390399900	33195/2015	DAM 24910	000166	24/05/16	29,00	PROCON
29	Play City Eventos LTDA-ME	22000414/2015	3390399900	33195/2015	DAM 24910	000167	24/05/16	551,00	PROCON
30	Play City Eventos LTDA-ME	22000103/2016	3390399900	4467/2016	NFE 1042 A	000170	02/06/16	34,80	PROCON
31	Play City Eventos LTDA-ME	22000103/2016	3390399900	4467/2016	NFE 1042	000171	02/06/16	661,20	PROCON
32	Rubens Francisco Beninca	22000175/2016	3390361500	12030/2016	DAM2718245	000172	02/06/16	59,70	PROCON
33	Rubens Francisco Beninca	22000175/2016	3390361500	12030/2016	RECIBO 2	000173	02/06/16	2.640,30	PROCON
34	Medeiros Garcia Prod. Científica LTDA	22000111/2016	3390399900	1538/2016	OUTROS 1	000174	07/06/16	3.400,00	PROCON
35	Play City Eventos LTDA-ME	22000103/2016	3390399900	4467/2016	NFE 1033 A	000175	09/06/16	17,40	PROCON
36	Play City Eventos LTDA-ME	22000103/2016	3390399900	4467/2016	NFE 1033	000176	09/06/16	330,60	PROCON
37	Chagas Lopes De Desenv.Pessoal S/S	22000413/2015	3390399901	16737/2016	NF9043	000177	16/06/16	5.702,05	PROCON
38	Chagas Lopes De Desenv.Pessoal S/S	22000413/2015	3390399901	16737/2016	OUTROS S/N 1	000177	16/06/16	0,15	PROCON
39	Chagas Lopes De Desenv.Pessoal S/S	22000413/2015	3390399901	12584/2016	OUTROS S/N 1A	000178	16/06/16	5.702,05	PROCON
40	Soft Tecnologia LTDA-ME	22000284/2015	4490521900	11635/2015	NFE 339	000179	21/06/16	1.448,00	PROCON
41	Denise Maria Cardinali Prates	22000176/2016	3390361500	14584/2014	DAM 2723138	000180	04/07/16	59,70	PROCON
42	Denise Maria Cardinali Prates	22000176/2016	3390361500	10043/2016	OUTROS 9	000181	04/07/16	2.640,30	PROCON
43	Denise Maria Cardinali Prates	22000176/2016	3390361500	14584/2014	DAM 2723138	000182	04/07/16	59,70	PROCON
44	Denise Maria Cardinali Prates	22000176/2016	3390361500	10043/2016	OUTROS 12	000183	04/07/16	2.640,30	PROCON
45	Rubens Francisco Beninca	22000175/2016	3390361500	10043/2016	DAM 2723122	000184	04/07/16	59,70	PROCON
46	Rubens Francisco Beninca	22000175/2016	3390361500	10043/2016	OUTROS 9	000181	04/07/16	2.640,30	PROCON
47	Gráfica Editora Quatro Irmãos LTDA ME	22000105/2016	3390395500	5050/2016	NF 23651	000186	06/07/16	708,00	PROCON
48	Denise Maria Cardinali Prates	22000176/2016	3390361500	10043/2016	OUTROS 13	000187	15/07/16	59,70	PROCON
49	Denise Maria Cardinali Prates	22000176/2016	3390361500	10043/2016	OUTROS 13	000188	15/07/16	2.640,30	PROCON
50	Rubens Francisco Beninca	22000175/2016	3390361500	10043/2016	OUTROS 13	000189	15/07/16	59,70	PROCON
51	Rubens Francisco Beninca	22000175/2016	3390361500	10043/2016	OUTROS 14	000190	15/07/16	2.640,30	PROCON
52	Nikko Suprim. Informática LTDA ME	22000272/2016	3390391700	17764/2016	NFE 973	000191	01/08/16	288,00	PROCON
53	Rks Informática LTDA	22000274/2016	3390301700	17464/2016	NFE 6223	000192	01/08/16	480,00	PROCON
54	Digrapel Dist. Papel e Gra. LTDA	22000101/2016	3390395500	3917/2016	DAM 50027489	000193	10/08/16	9,00	PROCON
55	Digrapel Dist. Papel e Gra. LTDA	22000101/2016	3390395500	3917/2016	NF 5792	000194	10/08/16	171,00	PROCON
56	Digrapel Dist. Papel e Gra. LTDA	22000383/2016	3390395500	20693/2016	NF 5791	000195	10/08/16	399,00	PROCON
57	Digrapel Dist. Papel e Gra. LTDA	22000383/2016	3390395500	20693/2016	DAM 50027483	000196	10/08/16	21,00	PROCON
58	Eduardo Fardini Silvestre ME	22000356/2016	4490521800	13036/2016	NF 2376	000197	10/08/16	81.390,00	PROCON
59	Cescopel Atacado Distrib. LTDA EPP	22000271/2016	3390301600	16821/2016	NF 4101	000198	10/08/16	3.830,00	PROCON
60	Soft Tecnologia LTDA-ME	22000273/2016	3390301700	17458/2016	NFE 413	000200	10/08/16	322,50	PROCON

61	Play City Eventos LTDA-ME	22000358/2016	3390399900	18929/2016	NFE1100A	000201	15/08/16	51,79	PROCON
62	Play City Eventos LTDA-ME	22000358/2016	3390399900	18929/2016	NFE 1100	000201	15/08/16	258,98	PROCON
63	Play City Eventos LTDA-ME	22000358/2016	3390399900	18929/2016	INSS NFE 1100B	000201	15/08/16	170,92	PROCON
64	Play City Eventos LTDA-ME	22000358/2016	3390399900	18929/2016	NFE 1100C	000202	15/08/16	4.697,91	PROCON
65	H.V Oliveira Produções e Eventos ME	22000357/2016	3390399900	18933/2016	NF 195	41	17/08/16	1.147,73	PROCON
66	H.V Oliveira Produções e Eventos ME	22000357/2016	3390399900	18933/2016	DAM 50027688	41	17/08/16	51,07	PROCON
67	Rinkão Organizações LTDA	22000373/2016	3390397100	20181/2016	NF 2674	41	17/08/16	1.164,24	PROCON
68	Rinkão Organizações LTDA	22000373/2016	3390391700	20181/2016	DAM 500027687	41	17/08/16	23,76	PROCON
69	Gabriela Galvão Marins	22000360/2016	3390399900	18940/2016	NFSE 252	41	17/08/16	588,00	PROCON
70	Gabriela Galvão Marins	22000360/2016	3390399900	18940/2016	DAM 27677	41	17/08/16	12,00	PROCON
71	RV Cerimoniais Prom. Eventos LTDA	22000361/2016	3390399900	18942/2016	NFE 100231	44	18/08/16	32.832,00	PROCON
72	RV Cerimoniais Prom. Eventos LTDA	22000361/2016	3390399900	18942/2016	DAM 2730331	44	18/08/16	1.728,00	PROCON
73	RV Cerimoniais Prom. Eventos LTDA	22000359/2016	3390399900	18942/2016	NFSE1000231	44	18/08/16	11.020,00	PROCON
74	RV Cerimoniais Prom. Eventos LTDA	22000359/2016	3390399900	18943/2016	NFSE 100232	44	18/08/16	580,00	PROCON
75	Rinkão Organizações LTDA	22000372/2016	3390393300	19921/2016	NFE 4.412	000203	19/08/16	2.850,00	PROCON
76	Mais Sonorização LTDA-ME	22000362/2016	3390399900	18941/2016	NFSE 299	000204	29/08/16	3.559,67	PROCON
77	Mais Sonorização LTDA ME	22000362/2016	3390399900	18941/2016	DAM 27830	000205	29/08/16	160,33	PROCON
78	Eletrosom LTDA EPP	22000349/2016	4490520600	39653/15	NFE 001.254	000206	31/08/16	2.487,00	PROCON
79	Rubens Francisco Beninca	22000175/2016	3390361500	26868/2016	RECIBO 002	54	13/09/16	2.640,30	PROCON
80	Rubens Francisco Beninca	22000175/2016	3390361500	26868/2016	DAM 2732886	54	13/09/16	59,70	PROCON
81	Rubens Francisco Beninca	22000175/2016	3390361500	19145/2016	DAM 2730212	54	13/09/16	59,70	PROCON
82	Rubens Francisco Beninca	22000175/2016	3390361500	19145/2016	Aluguel mês 07	54	13/09/16	2.640,30	PROCON
83	X. Alimentos LTDA-ME	22000389/2016	3390300700	17718/2016	NFE 1578	58	14/09/16	1.860,00	PROCON
84	Eduardo Fardini Silvestre ME	22000352/2016	3390399900	39672/2015	NFE 18	000207	15/09/16	1.141,42	PROCON
85	Eduardo Fardini Silvestre ME	22000354/2016	4490521800	39672/2015	NFE 0002375	000207	15/09/16	4.720,00	PROCON
86	Eduardo Fardini Silvestre ME	22000353/2016	4490521800	39672/2015	NFE 0002378	000207	15/09/15	1.290,00	PROCON
87	Eduardo Fardini Silvestre ME	22000351/2016	4490521800	39672/2015	NFE 0002374	000207	15/09/16	8.358,58	PROCON
88	SA A gazeta	22000387/2016	3390390100	21025/2016	NFE 0251448	000208	22/09/16	748,25	PROCON
89	RV Cerimoniais Prom. Eventos LTDA	22000511/2016	3390399900	30247/2016	ISS/ NFE 100271	000209	30/09/16	1.352,00	PROCON
90	RV Cerimoniais Prom. Eventos LTDA	22000511/2016	3390399900	30247/2016	INSS/NFE 100271	000209	30/09/16	89,23	PROCON
91	RV Cerimoniais Prom. Eventos LTDA	22000511/2016	3390399900	30247/2016	NFE 100271	000210	30/09/16	25.598,77	PROCON
92	Distribuidora Centro Sul – LTDA ME	22000501/2016	3390300700	29453/2016	NFE 11893	000211	03/10/16	1.197,90	PROCON
93	DATA CI – EMP. de tecnol. da inform.	22000381/2016	3390398800	20071/2016	NFS 2824	000212	04/10/16	3.695,39	PROCON
94	Play City Eventos LTDA-ME	22000510/2016	3390399900	30251/2016	NFE 1159	000213	04/10/16	150,48	PROCON
95	Play City Eventos LTDA-ME	22000510/2016	3390399900	30251/2016	ISS/ NFE 1159A	000214	04/10/16	7,92	PROCON
96	Gabriela Galvão Martins	22000509/2016	3390399900	30249/2016	NFE 284A	000217	06/10/16	2,40	PROCON
97	F.C.A. Melo Equipamentos e Máquinas	22000367/2016	4490520600	39687/2016	NFE 507	000218	06/10/16	127,00	PROCON
98	F.C.A. Melo Equipamentos e Máquinas	22000369/2016	4490521800	39687/2016	NFE 506	000218	06/10/16	2.072,00	PROCON
99	F.C.A. Melo Equipamentos e Máquinas	22000370/2016	4490520600	39687/2016	NFE 505	000218	06/10/16	1.139,00	PROCON
100	Gabriela Galvão Martins	22000509/2016	3390399900	30249/2016	NFE 284	000219	06/10/16	117,60	PROCON
101	Cachoeiro Telecomunicações Com.	22000619/2015	4490520300	38360/2015	NFE 372	000215	06/10/16	4.800,00	PROCON
102	H.P Embalagens LTDA ME	22000502/2016	3390302200	30112/2016	NFE 002.838	89	17/10/16	1.520,95	PROCON
103	Rinkão Organizações LTDA	22000507/2016	3390393300	30235/2016	NFE 004.624	89	17/10/16	2.312,00	PROCON
104	F.C.A. Melo Equipamentos e Máquinas	22000442/2016	4490522400	23455/2016	NFE 541	97	18/10/16	7.560,00	PROCON
105	H.P Embalagens LTDA ME	22000391/2016	3390302200	23627/2016	NFE 2839	103	21/10/16	1.500,00	PROCON
106	Castelo do Lar Técnica Elet. Ltda	22000102/2016	4490521700	2693/2016	NFE 9953	103	21/10/16	957,00	PROCON
107	Play City Eventos LTDA-ME	22000382/2016	3390399900	20446/2016	NFE 1117B	281	25/10/16	1.113,57	PROCON
108	Play City Eventos LTDA-ME	22000382/2016	3390399900	20446/2016	ISS/ NFE 1117	282	25/10/16	61,20	PROCON
109	Play City Eventos LTDA-ME	22000382/2016	3390399900	20446/2016	INSS/ NFE 1117	282	25/10/16	40,32	PROCON
110	Play City Eventos LTDA-ME	22000382/2016	3390399900	20446/2016	INSS NFE 1117	282	25/10/16	8,91	PROCON
111	M.G. De Oliveira Milhorato – ME	22000503/2016	3390302200	30110/2016	NFE 3515	283	10/11/16	186,00	PROCON
112	Martins & Bourguignon LTDA-ME	22000508/2016	3390302200	30114/2016	NFE 810	OF.302	06/12/16	2.839,20	PROCON
113	Martins & Bourguignon LTDA-ME	22000392/2016	3390302200	23631/2016	NFE 844	OF.303	06/12/16	2.839,20	PROCON
114	Rks Informática LTDA	22000637/2016	3390301700	37488/2016	NFE 6823	OF.309	09/12/16	480,00	PROCON
115	Rubens Francisco Beninca	22000175/2016	3390361500	26870/2016	DAM 2740989	284	21/12/16	59,70	PROCON
116	Rubens Francisco Beninca	22000175/2016	3390361500	26870/2016	OUTROS	OF. 354	21/12/16	2.640,30	PROCON
117	Rubens Francisco Beninca	22000630/2016	3390361500	32008/2016	DAM 2742134	285	27/12/16	59,70	PROCON
118	Denise Maria Cardinali Prates	22000176/2016	3390361500	30388/2016	DAM 2737993	286	27/12/16	59,70	PROCON
119	Denise Maria Cardinali Prates	22000176/2016	3390361500	33743/2016	OUTROS	287	27/12/16	59,70	PROCON
120	Denise Maria Cardinali Prates	22000176/2016	3390361500	25376/2016	DAM 2730213	288	27/12/16	59,70	PROCON
121	Denise Maria Cardinali Prates	22000176/2016	3390361500	25376/2016	OUTROS S/Nº. 15	OF383	27/12/16	2.640,30	PROCON
122	Rubens Francisco Beninca	22000630/2016	3390361500	32008/2016	OUTROS	OF. 388	27/12/16	2.640,30	PROCON
123	Denise Maria Cardinali Prates	22000176/2016	3390361500	33743/2016	OUTROS	OF. 389	27/12/16	2.640,30	PROCON
124	Denise Maria Cardinali Prates	22000176/2016	3390361500	30388/2016	OUTROS 1	OF. 390	27/12/16	2.640,30	PROCON
125	Rubens Francisco Beninca	22000630/2016	3390361500	34614/2016	DAM 2820682	289	28/12/16	59,70	PROCON
126	Rubens Francisco Beninca	22000630/2016	3390361500	34614/2016	OUTROS	OF. 395	28/12/16	2.640,30	PROCON
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS MULTAS PROCON								342.686,62	

Observação: Os empenhos do ano 2015 referem-se ao Resto a pagar.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de Dezembro de 2016.

Maurício Luiz Daltio
Secretário Municipal de Fazenda
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA CONTÁBIL

PROCON

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
(x) Parcial () Final	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016.
DADOS BANCÁRIOS	
Banco: Banestes	Agência: 0115 Conta Corrente nº 11.795.671
Banco: Banestes	Agência: 0115 Conta Corrente nº 20.581.807
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA	
Discriminação	Saldo
(+) Saldo constante do Extrato Bancário:	
C/C Banestes 11.795.671	1.750.757,25
C/C Banestes 20.581.807	0,00
(-) Cheques emitidos e não processados no Extrato Bancário.	
Data/Número do cheque/OB Nome do Credor	

Saldo Disponível	1.750.757,25

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de Dezembro de 2016.

Maurício Luiz Daltio
Secretário Municipal de Fazenda
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 23 de março de 2017,

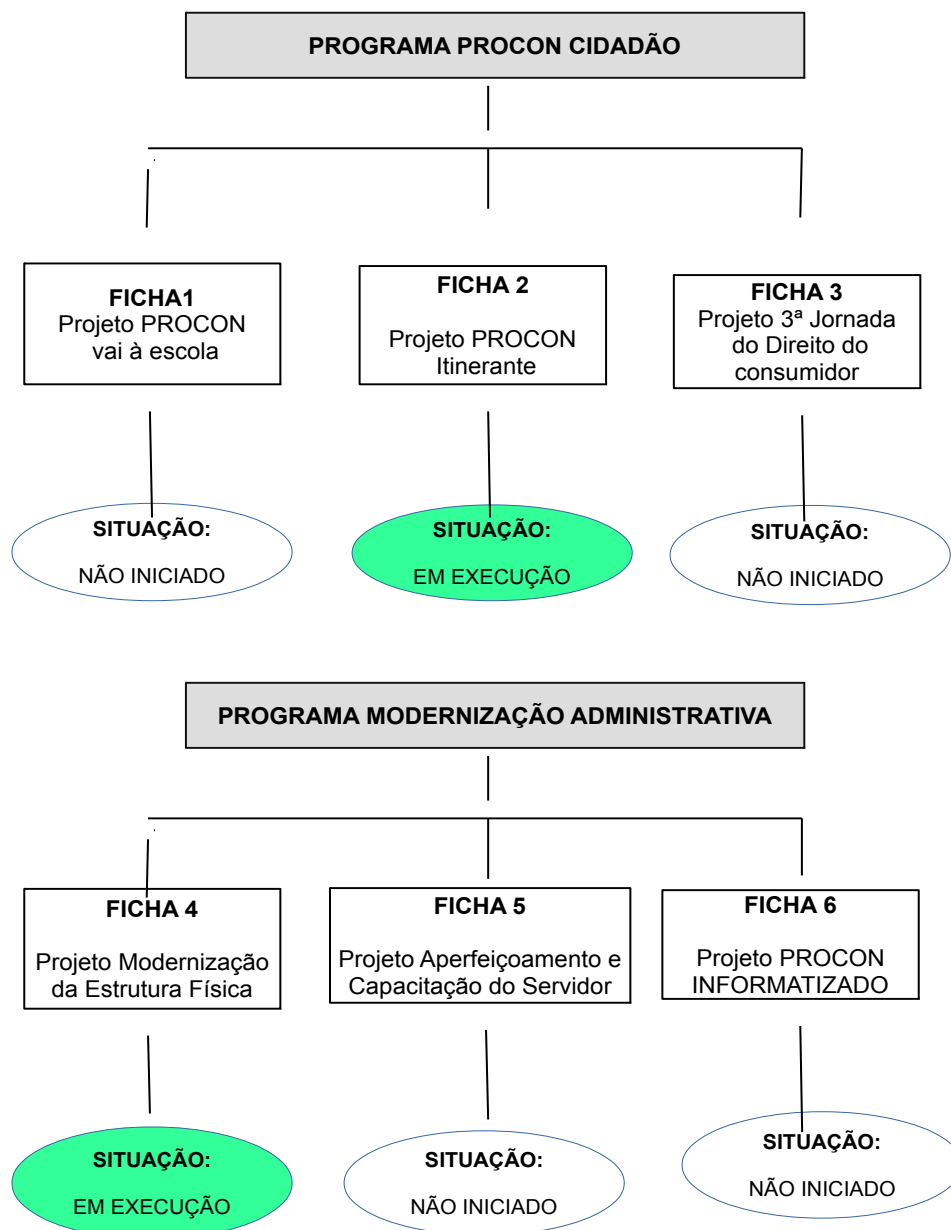
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao 1º bimestre de 2017 (janeiro e fevereiro de 2017).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2017.

Marcos Cesario da Silva
Presidente do CONDECON

RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017 - 1º BIMESTRE

FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Designado servidor para coordenação do projeto: Rodrigo Sabino dos Santos.
- Designado servidor para apoio da coordenação: Ricardo S. Fonseca.
- Realizado levantamentos iniciais e agendado reunião para elaboração de parceria com a SEMDEC (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico)

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

FICHA 4 – PROJETO MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Designado servidor para coordenação do projeto: Magda Aparecida Gasparini
- Designado servidor para apoio da coordenação: Ricardo S. Fonseca.
- Iniciado realização de levantamento sobre as necessidades de adaptação da nova sede do PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Empenho 2200018/2017 – Empresa Brasil Correios e Telegrafos – EBCT – Despesas com serviços de correios para o exercício de 2017 – protocolo 224/2017.....R\$ 18.069,12

Observação: Está pendente a análise da fonte de recurso FMPDC, conforme ata de reunião.

Empenho 22000111/2017 – TM do Amaral Eirelli Me – Contratação de empresa fornecedora de serviços de impressora e cópia distribuída a laser com fornecimentos de impressoras. Ata de registro de preços 163/2016, pregão 068/2016, protocolo de licitação 35712/2016 e protocolo 3388/2017.....R\$ 5.280,00

Total empenhado no bimestre.....R\$ 23.349,12

Marcos Cesario da Silva
Presidente do CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

Considerando que as despesas com pessoal dos servidores lotados no PROCON Cachoeiro são custeados com recursos próprios,

Considerando que os projetos custeados pelo FMPDC são executados integralmente pelos servidores lotados no PROCON Cachoeiro,

Considerando a realização de parcerias realizadas com diversas Secretarias Municipais, as quais disponibilizam servidores e materiais para a execução dos projetos,

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 23 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a doação para instalação na Secretaria Municipal de Saúde, dos bens relacionados no Anexo I desta resolução, adquiridos com recursos do FMPDC, em contrapartida da mão de obra e demais recursos próprios empregados para execução dos projetos desenvolvidos pelo CONDECON.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2017.

Marcos Cesário da Silva
Presidente do CONDECON

ANEXO I

Número de patrimônio: 97.629 - Empenho 22000369/2016 – F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda, aquisição de ar condicionado de janela com capacidade de 18.000 BTUS.....R\$ 1.920,00

Marcos Cesário da Silva
Presidente do CONDECON

PORTARIA Nº 146/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.691/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal MILENA DO NASCIMENTO DIAS, lotada na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 020/2017 13/02/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI - ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.	1 - 3400/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2017.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 155/2017

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ANA CAROLINA LANGONI	SEME	01, 02, 16 e 17/03/2017	5722/2017
		19 e 20/04/2017	5724/2017
ELVIRO DE SOUZA NOVAES JUNIOR	SEMASI	02 e 03/03/2017	5086/2017
JOELMA DE JESUS COLOMBINI	SEME	02 e 03/03/2017	3802/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 191/2017

CONSIDERA AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, em virtude de **doação de sangue**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIA	PROT. Nº
ALEXON SOARES CIPRIANO	SEMDURB	21/02/2017	4934/2017
WILLIAN SOUZA VILELA	CIG	24/02/2017	5784/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 194/2017

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 395/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Convênio nº 034/2017, promover a cessão da servidora municipal **MERCEDES FOSSI PAIVA**, Professor PEB B V, lotada na SEME, ao Município de Jerônimo Monteiro, em permuta com **ADEMILDES VIANA BRUNHARA**, no período de 30 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, conforme disposto na Lei nº 7.195/2015, bem como nas normas previstas no Decreto nº 26.728/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2017

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 195/2017

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 420/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Convênio nº 033/2017, promover a cessão da servidora municipal **LUCIMAR ONOFRE CUNHA BARBOZA**, Professor PEB B V, lotada na SEME, ao Município de Jerônimo Monteiro, em permuta com **LUCIA BERNADETH ALVES CORREIA**, no período de 30 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, conforme disposto na Lei nº 7.195/2015, bem como nas normas previstas no Decreto nº 26.728/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 203/2017

DETERMINA LOCALIZAÇÃO DE OFÍCIO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro Itapemirim, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através do Decreto nº 26.684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 29 cc. 33, I, ambos da Lei Municipal 3995, de 24 de novembro de 1994, por ato de ofício e em caráter definitivo a partir de 20 de fevereiro de 2017, a mudança de localização da servidora mencionada no quadro abaixo, observada a especificação pertinente ao caso.

Nº	Cód.	Professor	Cargo	Carga Horária	Comp. Curricular	Unidade de Ensino de Origem	Unidade de Ensino de para Nova Localização
01	29035	BERALDINA APARECIDA RODRIGUES SOUZA	PEB A	40h/s	BNC	Excedente	EMEB Pe Jefferson Luiz de Magalhães

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2017.

CRISTINA LENS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 204/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.684/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 3360/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **CLÁUDIA GONÇAVES COSTA**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 084/2016 02/05/2016	ELIESE DE OLIVEIRA GUIMARÃES e SIGLIA BECHEPECHE GUIMARÃES, representados pelos procuradores legais Sr. ANDRÉ LUIZ MOURA TRÉS e a Sra. BEATRIZ PINHEIRO TRÉS	Locação do Imóvel urbano localizado na Rua João Valdino, nº 11, Coronel Borges, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob nº 805, livro nº 02, ficha nº 01, visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Escola Municipal de Educação Básica "Olga Dias da Costa Mendes"	1- 10.356/2016
LOCAÇÃO Nº 114/2016 30/05/2016	J. L. SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Locação do Imóvel predial urbano localizado na Avenida Fioravante Cypriano, nº 02 a 44, Central Parque, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 1ª Zona sob nº 30.304, Livro 002, para funcionamento do Galpão para guarda de móveis novos, usados e similares pertencentes a SEME	1- 10.356/2016

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias n.ºs. 269/2016 e 351/2016, que designaram **FLÁVIO COELHO DE MATOS** para fiscalização dos referidos Contratos.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2017.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 205/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.684/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 3360/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **JEANE SOUZA DOS SANTOS CORRADI**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
CESSÃO DE USO Nº 004/2014 30/12/2014	ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	O CEDENTE, na qualidade de legítimo possuidor do prédio onde funciona a "E.E.E.M. PACOTUBA", localizado à Rua Diogo Pires de Amorim, s/nº, Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim, faz a Cessão de Uso desse bem ao CESSIONÁRIO para funcionamento, no turno noturno da "E.E.E.M. PACOTUBA", utilizando todas as dependências da escola, exceto a cantina	1 – 15.230/2012

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 053/2015, que designou TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA para fiscalização do referido Contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2017.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 206/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 738/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **ANAINA PIZZOLATTO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades fora da sala de aula, a partir de 17 de fevereiro de 2017, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 216/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado às servidoras municipais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença

sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, nos termos dos Artigo 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	PROT. Nº
ADRIANA FRAGA OLIVEIRA (Cod. 30.280)	PROFESSOR PEB B V	1334/2017
IEDA MARDGAN GAMES (Cod. 21.964)	PROFESSOR PEB B V	1939/2017
SONIA REGINA DE SOUZA SABADINI (Cod. 17.035)	PROFESSOR PEB B V	1499/2017
VALQUIRIA BAIENSE ROCHA (Cod. 17.028)	PROFESSOR PEB B V	1332/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 217/2017

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº **6967/2017**,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **TEREZA LUIZA AGRIZZI VEREDIANO**, Professor PEB C V, lotada na SEME, avaliada nos termos do Artigo 25 da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2015/2017	O	25/02/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 218/2017

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 37.916/2016,

RESOLVE:

Considerando o disposto no § 1º do artigo 57 da Lei nº 3.995/1994,

proceder a concessão de licença com ônus para participar do Curso de Mestrado em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores, na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no período de 20 de março de 2017 até 30 de setembro de 2018, à servidora municipal **CONCEIÇÃO APARECIDA CORREA MARTINS**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 219/2017

CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **39.071/2016**,

RESOLVE:

Considerando o disposto no § 1º do artigo 57 da Lei nº 3.995/1994, proceder a concessão de licença com ônus para participar do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, junto à Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no período de 20 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2017, ao servidor municipal **HELDER DALVI**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 221/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.684/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MARIANA MÁRCIA CORREA MARTINS**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
040/2017 21/03/2017	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI	Aquisição de gêneros alimentícios em geral, conforme especificações do anexo I, itens 008, 010, 019 e 022, do Edital de Pregão nº 002/2016	1 - 1412/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2017.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 223/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.684/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MARIANA MÁRCIA CORREA MARTINS**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
041/2017 22/03/2017	VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA	Aquisição de 60.000 (sessenta mil) litros de Leite Integral, embalagem Tetrabrick, marca LAC, caixa contendo 1 litro	1 - 5331/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2017.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 224/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.690/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **WELINGTON PEREIRA GOMES**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Permissão de Uso descrito abaixo.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	PERMISSIONÁRIA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 001/2017 22/03/2017	MARCIA SILVA GARCIA	Permitir, de forma onerosa e a título precário, o uso do BOX 10 do Mercado Municipal Quincas Leão, situado na Rua Bernardo Horta, nº 312, Guandu, Nesta Cidade	1- 36.404/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2017.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PORTARIA Nº 225/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.693/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2-3907/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **JANSLER BONICENHA ARIDE**, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 141/2015 21/08/2015	TERRA NORTE CONSTRUTORA EIRELLE EPP	Realização de obras de Reforma do Centro Sul de Saúde Paulo Pereira Gomes, na rua Alfredo Martins do Amaral – Bairro Baimitas, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 014/2014	1 - 26.550/2015
			1 - 42.966/2014
			1 - 22.934/2014
			18 - 22.773/2014

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 228/2016 que designou o servidor PEDRO SYLVAN NETO como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2017.

CESAR PENEDO MADUREIRA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 226/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.693/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 3905/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **JANSLER BONICENHA ARIDE**, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 037/2015 27/03/2015	CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção de unidade básica de saúde (conclusão) na rua Fotógrafo Guilherme – Bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 001/2015	1 - 38.882/2014
			1 - 7543/2015
			18 - 890/2015

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 247/2015 que designou o servidor ADALBERTO LOPES PINHEIRO como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2017.

CESAR PENEDO MADUREIRA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 227/2017

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 323/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Convênio nº 052/2017, promover a cessão da servidora municipal **ELIANA DIAS AMARO**, Professor PEB B V, lotada na SEME, ao Município de Cariacica, no período de 24 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2017, conforme disposto na Lei nº 7.195/2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728/2017

Parágrafo único As despesas com salários e encargos sociais do servidor ora cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 035/2016.

CONTRATADA: DATACI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 035/2016, firmado em 15/03/2016, para continuidade da Locação com Manutenção e Troca de peças de 480 (quatrocentos e oitenta) microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos próprios, FMDA e FUNPLADIM das seguintes Secretarias/Unidades Orçamentárias e respectivos Programas de Trabalho:

Recursos Próprios:

PGM – 04.062.1842.2.208 – Gestão da Procuradoria Geral do Município

GAP – 04.122.1842.2.210 – Gestão do Gabinete do Prefeito

SEMCOS – 04.131.1842.2.212 – Gestão de Comunicação Social

SEMDEF – 06.122.1842.2.213 – Gestão de Defesa Social

SEMDURB – 04.122.1842.2.214 – Gestão de Desenvolvimento Urbano

SEMFA – 04.123.1842.2.215 – Gestão Fazendária

SEMAG – 20.122.1842.2.232 – Gestão de Agricultura e Abastecimento

SEMDEC – 23.122.1842.2.216 – Gestão de Desenvolvimento Econômico

SEMCULT – 13.122.1842.2.217 – Gestão de Cultura

SEMESP – 27.122.1842.2.218 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMSUR – 27.122.1842.2.219 – Gestão de Serviços Urbanos

SEMASI – 04.122.1842.2.221 – Gestão Administrativa

SEMO – 15.122.1842.2.225 – Gestão de Obras

SEMUI – 26.122.1842.2.226 – Gestão de Interior

SEMUTHA – 16.122.1842.2.227 – Gestão de Habitação

SEMGES – 04.122.1842.2.230 – Gestão Estratégica

SEMTRA – 26.122.1842.2.231 – Gestão de Transportes

FMDA:

SEMMA – 18.122.1842.2.220 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

FUNPLADIM:

SEMDURB – 15.127.0708.2.035 – Implementação de Sistema de Georreferenciamento

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Carlos Henrique Salgado - Diretor Presidente da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 4.481/2017.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 059/2014.

CONTRATADA: ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Prorrogar a vigência e reduzir o valor do Contrato nº 059/2014, firmado em 19/03/2014, para dar continuidade a prestação de serviços de publicidade.

VALOR: Com o presente termo fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor do contrato originário, passando de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Piso Básico Variável – Serviço Conviv FV, Bolsa Família – IGD Serviço, Outras Transf da União FNAS, Piso Fixo CRAS e Média Complexidade – PAEFI/CREAS, a saber:

Piso Básico Variável – Serviço Conviv FV:

Reduzido: 09010111

Órgão/Unidade:09.01,Programa de Trabalho:08.244.0505.2.311, Despesa: 3.3.90.39.82.00.

Fonte de Recurso: 130100000103 – PISO BÁSICO VARIÁVEL – SERVIÇO CONVIV FV

Bolsa Família – IGD Serviço:

Reduzido: 09010112

Órgão/Unidade:09.01,Programa de Trabalho:08.244.0505.2.311, Despesa: 3.3.90.39.82.00.

Fonte de Recurso: 130100000401 – BOLSA FAMILIA - IGD SERVIÇO

Outras Transf da União FNAS:

Reduzido: 09010113

Órgão/Unidade:09.01,Programa de Trabalho:08.244.0505.2.311, Despesa: 3.3.90.39.82.00.

Fonte de Recurso: 130100000999 – OUTRAS TRANSF DA UNIÃO FNAS

Piso Fixo CRAS:

Reduzido: 09010114

Órgão/Unidade:09.01,Programa de Trabalho:08.244.0505.2.311, Despesa: 3.3.90.39.82.00.

Fonte de Recurso: 139900000204 – PISO FIXO CRAS

Média Complexidade – PAEFI/CREAS:

Reduzido: 09010115

Órgão/Unidade:09.01,Programa de Trabalho:08.244.0505.2.311, Despesa: 3.3.90.39.82.00.

Fonte de Recurso: 139900000301 – MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Adilson Lourenço - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 1.536/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 058/2014.

CONTRATADA: ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 058/2014, firmado em 19/03/2014, para dar continuidade a prestação de serviços de publicidade.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 05010006

Órgão/Unidade: 05.01, Projeto/Atividade: 04.131.0505.2.027,

Despesa: 3.3.90.39.82.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Cláudia Aparecida Ferrari Sabadini - Secretária Municipal de Comunicação Social e José Adilson Lourenço - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 1.525/2017.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1312/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 01/08/2016, para aquisição de 3.800 (três mil e oitocentas) unidades do medicamento Prometazina, Cloridrato 25 mg/ml, Solução Injetável, Ampola de 2ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 3.716,40 (três mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

PROCESSO: Prot. nº 51-7.933/2017.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2017.

PERMISSIONÁRIA: ALESSANDRA RAMOS DE ALMEIDA.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

OBJETO: Permitir, de forma onerosa e a título precário, o uso do BOX 12 do Mercado Municipal Quincas Leão, situado na Rua Bernardo Horta, nº 312, Guandu, Nesta Cidade.

VALOR ANUAL: R\$ 1.260,86 (hum mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Robertson Valladão Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Alessandra Ramos de Almeida – Permissionária.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 35.915/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de decretos, em primeira chamada realizada às oito horas e segunda chamada realizada às oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes senhora Aretuza de Almeida Lima - representante titular da Secretaria Municipal de Educação, senhor Rogério Neves Gomes- representante titular da Secretaria Municipal de Fazenda, senhor Rui Crisostomo de Vargas - representante titular da AGERSA, senhor José Augusto Corteze Antônio - representante suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, senhora Noemi Nantes Borges, representante suplente da SEMGES, senhor Marcos Cesario da Silva - coordenador executivo de defesa do consumidor e presidente do CONDECON e os servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - denominada PROCON CACHOEIRO, a senhora Gabriela do Carmo Almeida, senhora Mirian Alves Moulin Massini, senhora Janaina Mouro Noé - secretária -adjunta do CONDECON - e o senhor Ricardo Silva Fonseca - Secretário Geral do CONDECON - conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a reunião, o presidente do CONDECON agradeceu a presença de todos ressaltando a importância da participação dos conselheiros nas deliberações relativas à gestão do FMPDC - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor. Após apresentou a pauta do dia, sendo ela: 1 - Apresentação do relatório bimestral de atividades do CONDECON - Atividades do 6º bimestre de 2016; 2 - Prestação de contas 2016; 3 - Apresentação do relatório bimestral de atividades do CONDECON - Atividades do 1º bimestre de 2017; 4 - Assuntos diversos/informações gerais. Em seguida esclareceu que todos os documentos que serão apreciados durante a reunião foram encaminhados, através de e-mail, para análise prévia dos conselheiros. Disse que esses documentos serão projetados no telão com o auxílio do datashow e na sequência deu início à apresentação do relatório bimestral de atividades referente ao 6º bimestre de 2016, apresentado a situação de cada projeto, sendo ela: FICHA 1 - PROJETO PROCON NO DIA INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR, situação concluído; FICHA 2 - PROJETO PROCON NA ESCOLA , situação concluído, FICHA 3 - PROJETO ITINERANTE, situação concluído, FICHA 4 - PROJETO SEMANA DO CONSUMIDOR, situação unificado ao PROCON ITINERANTE, FICHA 5 - PROJETO PROCON NA REDE, situação cancelado; FICHA 6 - PROJETO HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, situação concluído, FICHA 7 - PROJETO PROCON INFORMATIZADO, situação cancelado, FICHA 8 - PROJETO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, situação cancelado. O presidente comunicou as atividades realizadas referentes ao PROJETO PROCON ITINERANTE, sendo elas a participação no Mutirão de Negociação de Dívidas realizado pelo PROCON Estadual, explicando os recursos humanos e materiais disponibilizados na parceria e que não houve empenhos alocados a esse projeto nesse bimestre. Em seguida apresentou o projeto PROCON MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, que foi concluído com a mudança de sede realizada no dia 23/13/2016. Leu detalhadamente todos os empenhos alocados a este projeto no bimestre que totalizaram R\$ 103.325,33 (Cento e três mil, trezentos

e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). Frisou que os valores referentes a empenhos efetuados no bimestre não se referem a pagamentos. Neste momento o conselheiro titular da SEMFA, senhor Rogério Neves Gomes, questionou se essas despesas foram realizadas com o conhecimento dos conselheiros. O presidente esclareceu que todas as despesas são apresentadas previamente aos conselheiros e transferiu a palavra para a secretária-adjunta do CONDECON, a senhora Janaina Moura Noé, para esclarecimentos sobre a dinâmica de execução de despesas. Foi pontuado que de acordo com o regimento interno do CONDECON cabe ao Presidente realizar as medidas necessárias para o controle administrativo e operacional do CONDECON; que todos os anos antes do início do exercício os Conselheiros deliberam sobre o plano de aplicação de recursos do FMPDC denominado Plano de Trabalho; que através do Plano de Trabalho ficam estabelecidos os programas e os projetos que serão executados com os recursos do FMPDC e as diretrizes para a realização das despesas; que ocorrerá reunião bimestral para que os conselheiros apreciem o relatório bimestral de atividades; que no relatório bimestral de atividades deverá constar todos os empenhos efetuados com a descrição do material ou serviço para que os conselheiros acompanhem a execução das despesas e para que no momento da apreciação da prestação de contas anual já estejam familiarizados com todas as despesas realizadas; que convocar o conselho para aprovar cada despesa é uma situação inviável para os conselheiros e para a execução dos projetos que ficariam engessados; que por esse motivo o presidente realiza a execução da despesa e o conselho supervisiona através dos relatórios bimestrais e solicitando esclarecimentos a qualquer momento que achar conveniente; que todos os documentos estão sempre à disposição para consulta na sala do CONDECON; que por se tratar de um fundo meramente financeiro toda a execução da despesa passa obrigatoriamente pela comissão de licitação, controladoria e procuradoria que são órgãos da PMCI. Em seguida o conselheiro representante da SEMAG, o senhor José Augusto Corteze Antônio, questionou se o FMPDC continua custeando aluguéis devido aos empenhos relativos aos aditivos de contratos de aluguel constantes do relatório do 6º bimestre. Pediu a palavra a conselheira representante da ACISCI, a senhora Kamile Herculano Pinheiro Storck, para informar que no ano de 2016 houve um atraso na conclusão das obras de reforma da nova sede, que ocasionou a necessidade de renovar o contrato de aluguel da antiga sede por 6 meses e como não havia recursos próprios para a realização do aditivo os conselheiros em reunião deliberaram conceder uma autorização para custear o aditivo com os recursos provenientes do FMPDC. O presidente complementou que essa despesa com aluguel já foi encerrada juntamente com o contrato. Terminada a explicação e não havendo outros questionamentos o relatório bimestral de atividades referente ao 6º bimestre de 2016 foi colocado em votação e foi aprovado por todos os conselheiros presentes e será consubstanciado na resolução 001/2017. Segundo a ordem do dia o presidente passou para o item 2 da pauta, sendo: prestação de contas 2016. Apresentou detalhadamente todas as movimentações referentes as despesas e receitas realizadas e os saldos constantes do relatório. Indicou que após realizadas todas as movimentações relativas ao exercício de 2016, o saldo disponível em conta no dia trinta e um de dezembro de 2016 era de R\$ 1.750.757,25 (Um milhão, setecentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) que deverá ficar mantido em contas de aplicação do FMPDC. Terminada a apresentação, o presidente franqueou a palavra aos conselheiros, para o esclarecimento de dúvidas e não havendo questionamentos como ato seguinte foi colocado em votação a prestação de contas anual referente ao exercício de 2016 que foi aprovada por todos os conselheiros presentes e será consubstanciada na resolução 002/2017. Seguindo a ordem do dia

o presidente passou para o item 3 da pauta: apresentação do relatório bimestral de atividades do CONDECON - Atividades do 1º bimestre de 2017, explicando o fluxograma de projetos para 2017 e a situação de cada um deles, sendo: FICHA 1 - PROJETO PROCON VAI À ESCOLA, situação não iniciado, FICHA 2 - PROJETO PROCON ITINERANTE, situação em execução, FICHA 3 - PROJETO 3ª JORNADA DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO DO DIREITO DO CONSUMIDOR, situação não iniciado, FICHA 4 - PROJETO MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, situação em execução, FICHA 5 - PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR, situação não iniciado e FICHA 6 - PROJETO PROCON INFORMATIZADO, situação não iniciado. Comunicou as atividades realizadas referentes ao PROJETO PROCON ITINERANTE, informando detalhadamente as etapas concluídas, os recursos humanos e que não há empenhos alocados a este projeto no bimestre. Em seguida apresentou o projeto MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, suas etapas concluídas, os recursos humanos e os empenhos alocados a esse projeto no bimestre que totalizaram R\$ 23.349,12 (Vinte e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos). Inteirou os conselheiros que um dos empenhos que compõem esse valor é o empenho número 2200018/2017 de 02/01/2017, cujo credor é a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, referente às despesas de serviços postais para o exercício de 2017, cuja destinação de recursos é 199900000011 - Fundo PROCON. Disse que nos exercícios anteriores a 2017, essa despesa não estava incluída no orçamento de recursos próprios do PROCON e era executada com orçamento e recursos provenientes da Secretaria Municipal de Administração. Cientificou os conselheiros: que o empenho acima mencionado utilizou como recursos para pagamento o FMPDC, porém, sem o necessário conhecimento e autorização do Conselho Gestor do CONDECON; que identificado esse fato a Secretaria Municipal de Fazenda foi imediatamente comunicada através de memorando e que até a data da reunião não ocorreu posicionamento; que foi explicado à SEMFA que a aplicação de sanção administrativa às empresas infratoras, não é o objetivo fim da coordenadoria; que por esse motivo a administração deve destinar orçamento de recursos próprios para a manutenção do custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, do PROCON CACHOEIRO; que isso visa evitar que as atividades do PROCON CACHOEIRO dependam exclusivamente da arrecadação de multas para que possam ser mantidas; que por se tratar de despesa relativa ao custeio administrativo e operacional do PROCON CACHOEIRO e não fazer parte do plano de aplicação de recursos do fundo para o exercício de 2017 o conselho deverá deliberar posteriormente sobre o referido empenho. Terminada a explicação, o Conselheiro representante da SEMAG, o senhor José Augusto Corteze Antonio, questionou se o empenho é suficiente para cobrir as despesas do ano de 2017. Foi dito pelo presidente que o valor do empenho foi efetuado utilizando como base os valores de anos anteriores, mas que este cálculo deverá ser revisto devido ao aumento do número de atendimentos realizados pelo PROCON CACHOEIRO. Neste momento a Conselheira representante suplente da SEMGES, senhora Noemi Nantes Borges, sugeriu que fosse extraído do sistema SINDEC, os dados referentes aos atendimentos efetuados para demonstração aos conselheiros, o que foi realizado pelo secretário geral do CONDECON, Sr. Ricardo Silva Fonseca. O Conselheiro representante da SEMAG então sugeriu que os números referentes ao aumento do número de consumidores atendidos fossem levantados e apresentados nas reuniões. O presidente acatou a sugestão e solicitou nesse momento o que o secretário geral efetue o levantamento e que a secretária-adjunta encaminhasse aos conselheiros via e-mail a cópia da ata e resolução

que aprovou o aditivo de aluguel outrora comentado. Não havendo outros questionamentos o relatório bimestral de atividades referente ao primeiro bimestre de 2017 foi colocado em votação sendo aprovado por todos os conselheiros presentes e será consubstanciado na resolução 003/2017. Assim o presidente passou a discutir o item 4 da pauta: assuntos diversos/informações gerais, dizendo: que considerando que os projetos custeados com recursos do FMPDC são desenvolvidos por servidores lotados na PROCON Cachoeiro; que são realizadas diversas parcerias com secretarias municipais as quais disponibilizam servidores e materiais para a execução do projetos; que visando compensar essas parcerias e recursos humanos empregados nos projetos foi realizada aquisição para instalação na Secretaria Municipal de Saúde, de ar-condicionado de janela, com capacidade de 18.000 BTUS, no valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais); que foi adquirido através do empenho 22000369/2016 e recebeu o número de patrimônio 97.629. Em seguida abriu espaço para dúvidas e não havendo questionamentos a doação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os conselheiros presentes e será consubstanciada na resolução 004/2017. Não havendo mais questionamentos e cumprida a ordem do dia, o presidente franqueou a palavra aos conselheiros e não havendo nenhum outro tema a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, secretário geral do CONDECON, e pelo presidente Marcos Cesário da Silva.

IPACI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

A Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve por este termo editalício, convocar eleições para os cargos de Conselheiro de Previdência do IPACI, referente à representação dos servidores públicos municipais segurados, com vista a compor o órgão colegiado no Biênio 2017/2019, que se regulará nos seguintes termos:

Art. 1º – Serão em número de 8 (oito) as vagas a serem disponibilizadas para sufrágio no pleito eleitoral regulamentado por este edital, sendo: 4 (quatro) vagas destinadas aos conselheiros titulares e 4 (quatro) vagas para suas suplências, conforme prevê o artigo 86 da Lei Municipal nº. 6.910/2013.

Art. 2º – As inscrições para as vagas de Conselheiros de Previdência do IPACI serão feitas presencialmente pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, que o represente, devendo ser realizadas na sede do IPACI, situado à Rua Rui Barbosa, nº. 16, edifício Santa Cecília, 4º andar, sala 401, centro, nesta cidade, entre os dias 31/03/2017 a 17/04/2017, de 12h às 18h munido de seus documentos pessoais, com foto e cópia de contracheque, para requerer sua inscrição até a data e horário limite, citado acima.

§ 1º - O candidato à vaga de Conselheiro poderá adotar como registro o nome ou o apelido pelo qual é reconhecido pelos seus pares e receberá, no ato da inscrição, o número de registro, o qual será concedido obedecendo a ordem de data e horário do registro da sua inscrição.

§ 2º - Entende-se como servidor público municipal legalmente habilitado à vaga de Conselheiro de Previdência aquele, que sendo servidor estatutário em atividade ou aposentado, tenha laborado no Município de Cachoeiro de Itapemirim no mínimo 03 (três) anos de efetivo exercício prestado ao Município, conforme § 4º, do Art. 86, da Lei 6910/2013.

Art. 3º – A votação de que trata este Edital ocorrerá por procedimento eletrônico online e/ou eletrônico presencial, que será realizada na página de domínio público do IPACI no endereço www.ipaci.es.gov.br.

§ 1º - Somente haverá possibilidade de votação convencional por cédulas de papel e urnas, na ocorrência de problemas de ordem técnica incontornável nos sistemas eletrônicos ou, nos casos imprevistos e omissos que forem dirimidos pela Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 111, de 15/03/2017, editada pelo IPACI, nos limites de poderes nela estabelecidos, ocasião em que o segurado eleitor poderá assinalar 1 (um) nome ou número de candidato, dentre todos os que constarem na cédula.

§ 2º - O procedimento de votação terá início na data de 02/05/2017, às 09h, encerrando-se no dia 08/05/2017, impreterivelmente às 15h, iniciando-se automaticamente o procedimento de apuração dos votos e divulgação do resultado na página de domínio público do IPACI no endereço www.ipaci.es.gov.br.

Art. 6º – Para exercer seu direito ao voto eletronicamente, o servidor público municipal deverá acessar de qualquer estação de trabalho o site do IPACI, no endereço: www.ipaci.es.gov.br, nele efetuando o devido cadastro, com informações do número de sua matrícula no Município de Cachoeiro de Itapemirim e número de seu cadastro no CPF.

Art. 7º – Estabelece-se que os 4 (quatro) candidatos mais votados serão empossados como Conselheiros Titulares, cabendo aos outros 4 (quatro) em sequência, a condição de Suplentes, respeitada à ordem de votação.

§ 1º - A nomeação dos Conselheiros Titulares e os respectivos Suplentes eleitos para o biênio 2017/2019 que tem início na data de 15/05/2017, ocorrerá através de Decreto a ser expedido pelo Executivo Municipal.

Art. 8º – Ocorrendo empate na votação será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço efetivo no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim e, persistindo o empate, o critério de maior idade será o adotado.

Art. 9º – O quórum mínimo para validação da eleição é de 10% (dez por cento) do número total do quadro dos servidores estatutários do Município de Cachoeiro de Itapemirim registrados até a data de publicação deste edital, que não obtido no período estabelecido, poderá ser estendido até que se atinja referido percentual de quórum.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

LJ GRANITOS LTDA, CNPJ nº 06.289.852/0001-27 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 015/2013 expirada em 22 de fevereiro 2017, por meio do Protocolo nº. 61-1035/2017, para a atividade (01.01) – Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras). Localizada à Rua José Calegário, nº 148 à 186, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 3230

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM